



PORTARIA Nº 658/2021

Designa Gestores das Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e revoga Portaria nº 557/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 3º inciso VI do **DECRETO Nº 8.783/2019, de 02 de maio de 2019, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Gestores das Parcerias, abaixo relacionados, responsáveis pela gestão da parceria celebrada por meio de termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, indicados pela Unidade Gestora, com poderes de controle e fiscalização:

Secretaria Municipal da Cultura – SECULT

Andrea Regina Pavani
Flávia Bárbara Ruschel Petry
Kelly Cristina Bennemann

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Sandra Aparecida Amorim

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS

Rafaela de Quadros da Silva
Anelise Weber de Moraes
Bino Maiura Zwestsch
Marcelo Nahr

Secretaria Municipal de Educação - SMED

Maura Beatriz Krause
Silvana Vargas Schaeffer



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Inês Regina de Oliveira Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

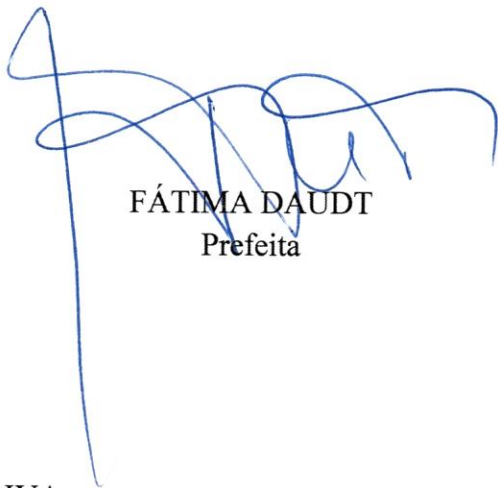
Paloma Francine de Machado Alves

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

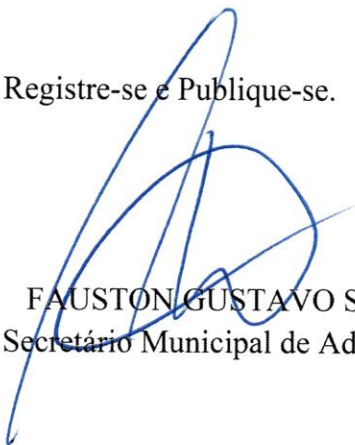
Julyana Sthéfanie Simões Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 557/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração